

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Mashaharo Sugimoto

Advogado

O.A.B. 8.254

C.P.F. 005547409-82

EXMº SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ

Recebi a presente
nesta data 07/07/87
Assai.
ESCRITÓRIO

COMERCIAL DE TECIDOS ASSAI LTDA., já qualificada, nos autos nº 232/87 de CONCORDATA PREVENTIVA, por seu advogado adiante assinado, vem com devido respeito a presença de V.Exa., requerer que seja oficiado ao Cartório de Protesto desta comarca, afim de que não seja tirado protesto de títulos da peticionária, visto que se encontra sob efeitos da concordata.

Nestes Termos

P. Deferimento

Assaí, 08 de julho de 1.987

p.p. Mashaharo Sugimoto

O.A.B. 8254